

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Monte Belo
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 15/02/16 15:37

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	5.221.055,15	4.851.405,62	(369.649,53)
2º	4.136.381,99	3.785.948,03	(350.433,96)
3º	4.684.825,88	4.007.626,24	(677.199,64)
4º	4.383.482,07	3.609.025,90	(774.456,17)
5º	4.093.252,56	3.978.315,10	(114.937,46)
6º	6.989.210,63	4.794.892,89	(2.194.317,74)
TOTAL	29.508.208,28	25.027.213,78	(4.480.994,50)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Monte Belo
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 15/02/16 15:37

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Bimestral

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Setor de Contabilidade

Monte Belo, 03 de fevereiro de 2016.

Ref. META BIMESTRAL R\$ 6.989.210,63
REALIZADOR\$ 4.569.089,7

A Secretaria Municipal de Finanças vem pela presente, manifestar sobre os números acima mencionados tendo em vista o não cumprimento da meta.

Basicamente, a meta não foi cumprida tendo em vista a não realização, por problemas de ordem técnica, do leilão para a venda do terreno onde funcionava o antigo pátio da Prefeitura e a não assinatura de convênio que ficaram prejudicados no decorrer do bimestre.

Na oportunidade, informamos que estamos tomando medidas no sentido de reverter à situação acima, providenciando o andamento deste leilão e, principalmente, efetuando uma cobrança mais efetiva em nossa dívida ativa, com encaminhamento das Certidões de Dívida Ativa para o Cartório de Protestos para as providências cabíveis, de acordo com Decreto Municipal nº 3.870/11 que disciplina a matéria.

Atenciosamente

Aloisio Santini
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Monte Belo
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 15/02/16 15:37

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Bimestral

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HUMBERTO FERNANDES MACIEL	742.436.678-53	
Contador:	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	276.081.628-13	100485/O3
Controle Interno:	PEDRO LOURENÇO DA SILVA	440.287.846-20	